PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 618, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2518/2019/DRH, protocolizado sob o n° 528094, datado de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **MARIA AUXILIADORA BARRETO**, matrícula n° 068575, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na Secretaria Municipal de Administração, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **02 de dezembro de 2019**, de acordo com o Mem. n° 887/2019/SEAD/PNV (anexo), após perícia médica concedida no período de **15 de julho de 2019 a 29 de novembro de 2019**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019